

SUMÁRIO

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.....	2
PORTARIA Nº 222 DE 20 DE JUNHO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 223 DE 20 DE JUNHO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JUNHO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

ATO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Passagem Franca – MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do artigo 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Aline Silveira Barros, RG: 04*****-3 e CPF: 01*.***.***-65, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Passagem Franca -MA, 18 de junho de 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal Passagem Franca -MA.

Identificador: 1444-3dba2f1cbeb15bddb97ce19afa62fcf8732f55c7

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 23 E 24 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, conforme o art. 58, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado pontos facultativos os expedientes nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os seguintes dias:

I - **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** – Véspera das festividades de São João;

II - **24 de junho de 2025 (terça-feira)** - Dia de São João.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões

necessários e às atividades de caráter essencial cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Compete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1444-b9d140708849b5ef2d12ce330d25ec77ba1d7c83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

REF.: Processo n.º 065/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MVR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/ sob o nº 46.783.744/0001-20- OBJETO: contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais de interesse da prefeitura de passagem franca – ma.– VALOR GLOBAL: R\$ 430.200,00 (Quatrocentos e trinta mil e duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SECRETARIA DE CULTURA 021300 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0144 PROMOÇÃO DE FESTA 13 392 0144 2114 0000 PROMOÇÃO DE FESTEJOS, PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município .PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE e MVR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS COSTA VARAO GOMES, pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 20 junho de 2025.

Tiago Pontes Sales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1444-4cfd403b03f4a21d3ab45ada5d9c0e8f266865eb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

REF.: Processo n.º 019/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do outro lado a empresa IMAC ASSESSORIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.434.989/0001-05, Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de obras/engenharia (projeto básico, memorial descritivos, complementares e arquitetônico) e alimentação e acompanhamento de plataformas governamentais federais e estaduais de convênios e similares (transferegov, simec, sismob e sei) e diligências nas secretarias e instituições mandatárias de modo a atender as necessidades da administração pública municipal de Passagem Franca – Ma– VALOR GLOBAL: R\$ 315.084,00 (trezentos e quinze mil e oitenta e quatro reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 122 Administração Geral 15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DEADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do MunicípioPRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: da Lei nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA pela CONTRATANTE, IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca – MA, 20 de junho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2410-42801bb7a2ff22eff36cda17b5bc388312a94684

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 222 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ALISSON OLIVEIRA SARAIVA**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010071, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 14/07/2023 A 14/07/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/06/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1444-9950f6742c4d3f624454f66e77b28fddb2884e6

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidor da Secretaria Municipal de Administração para a Escola de Tempo Integral Centro Educa Mais Antônio Reinaldo Porto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 168, de 30 de abril de 2025, que trata da cessão do servidor **Pedro Pereira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 051*****14-5, SSP/MA, e CPF nº 265.***.***-87, à Escola de Tempo Integral Centro Educa Mais Antônio Reinaldo Porto, devendo o referido servidor retornar ao exercício de suas funções junto à Guarda Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2415-b3483fe9ad231e6d70e3e29139f6f1c41ac9fb3e

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo de Diretora da Escola Municipal Raimundo Veríssimo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **RÔSANE ARAÚJO ALVES OLIVEIRA** do cargo de Diretora da Escola Municipal Raimundo Veríssimo, anteriormente nomeada por meio da Portaria nº 195, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1444-0295c32b7740e5a632f0d708d2099fef1f538ea7



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-21 00:10:04

